

Quarta, 29 Abril de 2020

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO VITÓRIA – GRUPO MARIPÁ**

### **EDITAL**

Torna-se público, nos termos do Artigo 12, Inciso I, a convocação pelo Presidente da entidade Condomínio **Vitória – Grupo Maripá** a Assembleia Geral Extraordinária.

A Assembleia será realizada no próximo dia 02 de Maio de 2020, primeira e única chamada as 15:00 horas.

Devido a situação indesejada atual do **Covid-19**, e determinado pelo Decreto Estadual do Paraná nr 4317/21/03/2020. “Decreta a adoção de medidas restritivas e normatiza os serviços e atividades essenciais”. Como verificado no decreto as Assembleias de Associações e Condomínios não estão previstos no decreto (<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391239>).

Como a instrução atual é de não ter aglomerações de pessoas e distanciamento social, pois o não comprimento nos farão sofrer as sanções do Art 3º do decreto 4317/20, e penalidades contidas na Portaria Interministerial nr 5 de março de 2020 do Governo Federal (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-17-de-marco-de-2020-248410549>).

Desta forma iremos realizar a Assembleia de forma virtual para poder atender a lei vigente. A reunião será realizada pelo WhatsApp de forma Extraordinária, no grupo formado **Cond.MARIPÁ**.

A seguinte pauta será tratada:

1. Prestação de Contas.
2. Relatório de encaminhamentos.
3. Orçamentos Prévios.
4. Valor de Parcela de Novo Carnê.

Obs. Considerando o disposto no Estatuto Social, Artigo 41- parágrafo único, fica de **responsabilidade dos associados** presentes na Assembleia, as definições e decisões votadas na mesma e aprovado por 50% +1 voto dos presentes.



**Cristiano Wrasse - Presidente**

